



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1328

Sertão Verde: município de Sertãozinho lança calendário de ações relacionadas ao meio ambiente, na quinta-feira, dia 05

Atividades envolvem práticas de conscientização, preservação e capacitação

Nesta quinta-feira, 05, Dia Mundial do Meio Ambiente, o Governo Municipal de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, promove o lançamento do “Sertão Verde” – um calendário de ações relacionadas ao meio ambiente, que envolvem práticas de conscientização, preservação e capacitação. A atividade de abertura acontece às 9h, no Centro de Capacitação dos Profissionais de Educação “Diva Terezinha Perticarrari”, localizado à Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.013 - Jardim Sumaré, com entrada aberta ao público em geral.



Sertão Verde

Mais cuidado com a cidade,
mais saúde para você.

“Durante o lançamento, vamos falar das diversas ações que serão promovidas. A maioria delas será aberta à população em geral, enquanto outras terão públicos específicos, como as que serão realizadas em escolas e faculdades, por exemplo”, pontua o secretário municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Carlos Alexandre Ribeiro Gomes.

Já no **dia 10/06, terça-feira, às 8h30, no IFSP**, acontece um treinamento básico para jardineiros e podadores de árvores.

Na **quinta-feira, dia 12/06, às 8h30**, um plantio de 500 árvores será realizado no entorno da Estação de Tratamento de Esgoto de Sertãozinho, para restauração ecológica. A atividade conta com o apoio da Associação Amigos do Meio Ambiente de Sertãozinho e Região “Natureza Viva” e Rotary Club Sertãozinho – Aparecida.

No **dia 14/06, sábado, das 9h às 11h, no Viveiro Municipal**, o evento é direcionado para os apaixonados por abelhas. Trata-se da oficina de meliponicultura e preparação de iscas para resgate de abelhas sem ferrão.

Entre os dias **09 e 14/06**, além do Viveiro Municipal e da Escola de Educação Ambiental, haverá doação de mudas em todos os ecopontos de Sertãozinho e Cruz das Posses.

Dia 16/06, segunda-feira, às 9h, autoridades e população em geral poderão participar de uma visita guiada ao Ecoponto Verde, localizado à rua José Ráo, 570 – próximo ao IFSP.

Já no **dia 18/06, quarta-feira, às 9h**, acontece o lançamento do Selo Verde 2025, no auditório do CEISE Br, que apoia a iniciativa, que tem como público-alvo empresas e indústrias da cidade.

No **sábado, 21/06, às 9h**, os moradores da Vila Garcia estão convidados a participar de um plantio de mudas no bairro, que conta com o apoio da Associação Amigos da Vila Garcia, Associação Amigos do Meio Ambiente de Sertãozinho e Região “Natureza Viva” e Rotary Club Sertãozinho – Aparecida.

No **dia 24/06, terça, às 8h30**, autoridades e população em geral poderão conhecer o novo gatil do Canil Municipal de Adoção, por meio de uma visita guiada.

Já no **dia 26/06, quinta, às 9h, o CRAS da Vila Áurea Mendes Gimenez** recebe uma palestra gratuita sobre maus-tratos a animais e manejo de animais de grande porte soltos em vias públicas.

O calendário comemorativo se encerra no dia **29/06, domingo, às 7h30**, com a tradicional Corrida, Caminhada e Passeio Ciclístico do Meio Ambiente, que terá como partida a Escola de Educação Ambiental localizada dentro do Parque Ecológico e de Lazer “Gustavo Simioni”. As inscrições serão abertas em breve.

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1328

Sumário

Secretaria da Casa Civil	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Atos Administrativos	5
Convênios	5
Secretaria de Administração	5
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6
Inexigibilidade	10
Dispensa Eletrônica	15
Concorrência	16
Homologação / Adjudicação	16
SAEMAS	16
Atos Oficiais	16
Extratos de Portaria	16
Poder Legislativo	17
Atos Legislativos	17
Atas	17



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.473, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**(DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCURSO PÚBLICO nº 002/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

Considerando a documentação acostada no processo SEI nº 3551702.402.00005781/2025-71;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 13 de junho de 2025, o prazo do Concurso Público nº 002/2022, dos cargos abaixo relacionados:

- Motorista
- Cuidador Social
- Arquiteto
- Cirurgião Buco Maxilo Facial
- Médico Clínico Geral
- Médico Dermatologista
- Médico Endocrinologista
- Médico Geriatria
- Médico Ginecologista
- Médico Pneumologista
- Médico Psiquiatra
- Médico Reumatologista
- Pedagogo Social
- Procurador Municipal
- Terapeuta Ocupacional

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho, aos 02 de junho de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO Nº. 8.475, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO, DENOMINADO LOTEAMENTO "VILLA IMPÉRIO", NESTA CIDADE E MUNICÍPIO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA)**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;



Considerando as informações e documentos contidos na Análise de Projeto nº 2.444/2023;

Considerando que os projetos referentes ao parcelamento de solo em questão estão de acordo com as exigências da Lei Municipal de Parcelamento de Solo (Lei Complementar nº 347/2023);

Considerando que os projetos estão atendendo às exigências das Leis Estaduais e Federais;

Considerando que as áreas técnicas da Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, SAEMAS (Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho) e Comissão de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Sertãozinho, analisaram e concluíram que o referido parcelamento do solo está apto para ser aprovado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado neste ato o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, denominado **"VILLA IMPÉRIO"**, localizado na área urbana deste Município, com área loteada equivalente a 54.057,00 metros quadrados, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho, sob matrícula nº 11.926, de propriedade de SPE 48 NOVOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.879.010/0001-87, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais documentos apresentados.

Art. 2º - O projeto do loteamento é composto por 1 quadra e 12 lotes com área mínima de 240,00 metros quadrados, totalizando uma área de 24.430,23 metros quadrados, equivalente a 45,19% da área total loteada.

Parágrafo único - Fica assim destinado os usos do lote:

Lotes	Nº	Área (m ²)	%
Lote residencial multifamiliar	1	21.365,03	87,45
Lotes residenciais/comerciais (mistos)	11	3.065,20	12,55

Art. 3º - Passam a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município, as seguintes áreas:

I - Sistema Viário: 5.704,92 metros quadrados, equivalente a 10,56% da área total loteada;

II - Áreas Institucionais: 2.704,56 metros quadrados, equivalente a 5,00% da área total loteada;

III - Áreas Verdes: 21.217,29 metros quadrados, equivalente a 39,25% da área total loteada;

Parágrafo único - O registro das Áreas Institucionais e Áreas Verdes serão de responsabilidade do loteador, assim como o fornecimento, ao Município, das certidões das matrículas do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º - Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979, e na Lei Complementar Municipal nº 347/2023, a proprietária SPE 48 NOVOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.879.010/0001-87 compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nelas fixados, sob pena de caducidade do presente Decreto.

Art. 5º - Como garantia para a execução das obras de infraestrutura, foram indicados pelo loteador os lotes 01 a 07 do presente loteamento, os quais deverão ser gravados como caução concomitantemente com o registro do loteamento, sob pena de revogação do presente.

Parágrafo único - Fica vedado ao hipotecante alienar ou onerar os lotes dados em garantia até o final das obras de infraestrutura e da respectiva expedição do Termo de Verificação de Obras pelo credor.

Art. 6º - No caso de necessidade de abertura de servidões em terrenos de particulares para abrigar obras de infraestrutura, as despesas com desapropriações, licenças, registros ou averbações, correm à conta dos proprietários do loteamento, sem quaisquer ônus ao Município.

Art. 7º - Os prazos estabelecidos por esta Municipalidade e comprometidos pelo loteador com respeito às obras de urbanização começam a contar da data de registro do empreendimento.

Art. 8º - O loteador deverá comunicar a data de início da execução de cada etapa da obra ao órgão municipal responsável pela fiscalização, com mínimo de 10 dias de antecedência, apresentando o documento de responsabilidade técnica pela execução correspondente.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho, aos 03 de junho de 2025, 128 anos de Emancipação Político-

**Administrativa.****O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias**PORTARIA Nº. 125/2025**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no processo SEI nº 3551702.402.00005895/2025-11;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, e do Decreto Municipal nº 6.756, de 03 de fevereiro de 2017, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**:

I - Representante do Departamento de Recursos Humanos:

Samuel Henrique do Nascimento Biagi;

Escriturário - Responsável pelo Núcleo de Administração de Pessoal.

II - Representante do Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional:

Simone Belarmino da Silva;

Assistente Social - Responsável pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal.

III - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Leandro Américo Aprile;

Documentalista.

Parágrafo único. O servidor Luís Eduardo Silva atuará como membro suplente em caso de afastamento de algum membro acima.

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 027, de 08 de abril de 2024.

Sertãozinho, 03 de junho de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Atos Administrativos**Convênios**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 001/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 45.371.820/0001-28, E IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 71.326.292/0001-03.

OBJETO DO ADITAMENTO: INCREMENTO NO VALOR PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

VALOR ADITAMENTO: R\$ 700.000,00.

ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, JOSÉ ALBERTO GIMENEZ - PREFEITO MUNICIPAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RENAN RAMOS URIZZI - SECRETÁRIO DE SAÚDE, E PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, ANTONIO CARLOS CAVALLARO - PROVEDOR.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Licitações e Contratos

Dispensas

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 162/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025

RC 541, RS 551/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos pesados da frota municipal.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 164/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025

RC 538, RS 540/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos pesados da frota municipal.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 166/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2025

RC 427, RS 426/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos pesados da frota municipal.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.



Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 168/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2025

RC 418, RS 417/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos pesados da frota municipal.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 170/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2025

RC 533, RS 536/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos pesados da frota municipal.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 172/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2025

RC 552, RS 557/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos pesados da frota municipal.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.



INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 175/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2025

RC 554, RS 556/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos pesados da frota municipal.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 176/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2025

RC 525, RS 526/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos pesados da frota municipal.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 177/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2025

RC 529, RS 531/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos pesados da frota municipal.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.



Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 192/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2025

RC 509 e RS 510/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos pesados da frota municipal.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 02 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 196/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2025

RS 528/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos pesados da frota municipal.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 02 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 198/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2025

RC 566 e RS 567/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos pesados da frota municipal.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto



supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 02 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Inexigibilidade

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 208/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

RS 442/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos/Departamento de Máquinas Pesadas e Serviços Correlatos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças originais para trituradores da marca Tritucap, modelos 1.6I e 1.8F.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 211/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025

RS 628/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Departamento de Desenvolvimento Cultural.

Referência: Contratação do espetáculo teatral "**CORES DE TARSILA**", através da empresa para apresentação na 38ª Mostra de Teatro "Américo Rosário de Souza".

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 212/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025

RS 590/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Departamento de Desenvolvimento Cultural.

ATO QUE AUTORIZA A



Referência: Contratação do espetáculo teatral “**MAGIAS ESTARRECEDORAS**”, através da empresa para apresentação na 38ª Mostra de Teatro “Américo Rosário de Souza”.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

----- **ATO QUE AUTORIZA A**

CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 213/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025

RS 594/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Departamento de Desenvolvimento Cultural.

Referência: Contratação do espetáculo teatral “**BOM DIA, GRUPO**”, através da empresa para apresentação na 38ª Mostra de Teatro “Américo Rosário de Souza”.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

----- **ATO QUE AUTORIZA A**

CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 216/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025

RS 595/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Departamento de Desenvolvimento Cultural.

Referência: Contratação do espetáculo teatral “**CASA GRANDE E SENZALA - MANIFESTO MUSICAL BRASILEIRO**”, através da empresa para apresentação na 38ª Mostra de Teatro “Américo Rosário de Souza”.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

----- **ATO QUE AUTORIZA A**

CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 214/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025

RS 609/2025



Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Departamento de Desenvolvimento Cultural.

Referência: Contratação do espetáculo teatral “**QUEM NÃO SABE, FAZ AO VIVO**”, através da empresa para apresentação na 38ª Mostra de Teatro “Américo Rosário de Souza”.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

----- **ATO QUE AUTORIZA A**

CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 218/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025

RS 610/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Departamento de Desenvolvimento Cultural.

Referência: Contratação do espetáculo teatral “**BRONZES E CRISTAIS**”, através da empresa para apresentação na 38ª Mostra de Teatro “Américo Rosário de Souza”.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

----- **ATO QUE AUTORIZA A**

CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 219/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025

RS 617/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Departamento de Desenvolvimento Cultural.

Referência: Contratação do espetáculo teatral “**ALENDALENDÁ**”, através da empresa para apresentação na 38ª Mostra de Teatro “Américo Rosário de Souza”.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

----- **ATO QUE AUTORIZA A**

CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 220/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025



RS 591/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Departamento de Desenvolvimento Cultural.

Referência: Contratação do espetáculo teatral **“A FARSA DO BUMBA MEU BOI”**, através da empresa para apresentação na 38ª Mostra de Teatro “Américo Rosário de Souza”.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

----- **ATO QUE AUTORIZA A
CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 221/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025

RS 627/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Departamento de Desenvolvimento Cultural.

Referência: Contratação do espetáculo teatral **“FEIRA DE CORDEL”**, através da empresa para apresentação na 38ª Mostra de Teatro “Américo Rosário de Souza”.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

----- **ATO QUE AUTORIZA A
CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 222/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025

RS 651/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Departamento de Desenvolvimento Cultural.

Referência: Contratação do espetáculo teatral **“A NOITE DOS PALHAÇOS MUDOS”**, através da empresa para apresentação na 38ª Mostra de Teatro “Américo Rosário de Souza”.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

----- **ATO QUE AUTORIZA A
CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 224/2025

**INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025**

RS 592/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Departamento de Desenvolvimento Cultural.

Referência: Contratação do espetáculo teatral “**DE FÉRIAS NO SÍTIO**”, através da empresa para apresentação na 38ª Mostra de Teatro “Américo Rosário de Souza”.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

----- **ATO QUE AUTORIZA A****CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 223/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025

RS 616/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Departamento de Desenvolvimento Cultural.

Referência: Contratação do espetáculo teatral “**QUARTO DE EMPREGADA**”, através da empresa para apresentação na 38ª Mostra de Teatro “Américo Rosário de Souza”.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

----- **ATO QUE AUTORIZA A****CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 226/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025

RS 421/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Departamento de Desenvolvimento Cultural.

Referência: Contratação do espetáculo teatral “**REVOLUÇÃO NA AMÉRICA DO SUL**”, através da empresa para apresentação na 38ª Mostra de Teatro “Américo Rosário de Souza”.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



Dispensa Eletrônica

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 067/2025
PROCESSO Nº 236/2025**

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA, na forma do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.	
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária.	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AUDITORIA INDEPENDENTE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global.	
MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.	
Valor estimado: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).	
DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 05 de junho de 2025 às 09h até 10 de junho de 2025 às 08h59.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 10 de junho 2025 às 09h.	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – https://bll.org.br	
Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.	
Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.	
Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.	
Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br	

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 04 de junho de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Responsável pelo Núcleo de Licitação

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br

**Concorrência****CONCORRÊNCIA Nº 007/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO JARDIM MEDITERRÂNEO (FASE 01 E FASE 02), NESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2025, às 09h.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Responsável pelo Núcleo de Licitação

Homologação / Adjudicação**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

O presente pregão eletrônico tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E EMULSÃO ASFÁLTICA**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedoras as empresas: **AUTEM MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA**, em relação ao item **01** e **PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, em relação ao item **02**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

SAEMAS**Atos Oficiais****Extratos de Portaria****EXTRATO DA PORTARIA Nº 043/2025.**

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA, Superintendente do SAEMAS – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DETERMINA:

I. Instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **FLÁVIO CÉSAR GAZARINE**, servidor público municipal, ocupante do cargo de motorista, lotado na Autarquia, para apuração dos fatos acima narrados e pela prática de suposta infração prevista no artigo 177, inciso XV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

II. Nomear para compor a Comissão Processante os servidores municipais Gustavo Antônio Falcão de Souza, Reinaldo Valerini e Milena Alves Costa, sob a presidência do primeiro;

III. Requisitem-se informações da vida funcional do servidor processado.

Sertãozinho, 04 de junho de 2025.

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA

Superintendente

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2025, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Nilton César Teixeira

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência do Vereador Leonardo Lima Dias Meira, licenciado através do Requerimento nº 915/2025 e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal: Ofício nºs: 12/2025 - Encaminha anexos da apresentação referente à Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2025; 226/2025 - Comunica que o Senhor José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, estará presente à Audiência Pública para a demonstração e avaliação do cumprimento de metas do 1º quadrimestre de 2025, nos termos do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e do § 3º do artigo 31 da Lei Orgânica do Município; e 232/2025 - Encaminha respostas a requerimentos. Convites: Câmara Municipal de Monte Alto - Encontro da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, de Inovação e Construção de Cidades Inteligentes mais Humanas e mais Sustentáveis; e Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP - Curso "Os prefeitos e a nova lei de licitações e contratos - gestão eficiente". **Projetos lidos:** Câmara Municipal: Vereador Fernando Francisco da Silva - Projeto de Lei nº 63/2025 - Dispõe sobre a permanência do profissional fisioterapeuta nas maternidades públicas e privadas no Município de Sertãozinho/SP e dá outras providências. Vereador Antonio Carlos Marcolino - Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025 - Concede a condecoração maior do Município de Sertãozinho "Padre Antonio de Oliveira" ao Ilustríssimo Senhor Maurílio Biagi Filho. Mesa Diretora (Vereadores Nilton Cesar Teixeira, William da Silva Domingos, Inácio de Almeida Luz, Renato Aparecido Schiavinato e Rogério Magrini dos Santos) - Projeto de Resolução nº 11/ 2025 - Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sertãozinho/SP (Comissões Permanentes). **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025 - Vereador Antonio César Peghini** - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor Paulo Henrique Izo. Pareceres: Procuradoria Jurídica – nº 70/2025; e Comissão de Justiça e Redação – nº 121/2025. Posto em única discussão e votação foi "aprovado". **2 - Projeto de Lei nº 49/2025 - Vereador Antonio Carlos Marcolino** - Denomina Plínio de Sousa a Rua 01 (Um) do Loteamento Residencial e Comercial Parque do Itararé, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 69/2025; Comissões de Justiça e Redação – nº 123/2025; e Títulos e Honorarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "aprovado". **3 - Projeto de Lei nº 52/2025 - Vereador Firmo Leão Ulian** - Denomina Dulcinda Itália Sampaio Zamboni a Rua 06 (Seis) do Loteamento Residencial e Comercial Parque do Itararé, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 79/2025; Comissões de Justiça e Redação – nº 145/2025; e Títulos e Honorarias - s/n. Posto em única discussão e votação foi "aprovado". **4 - Projeto de Lei nº 54/2025 - Vereador Renato Aparecido Schiavinato** - Denomina "José Aparecido Gardenghi" o Sistema de Lazer 01 localizado na confluência da Rua Washington Luis e Avenida Ophelia Merlin Fabrizi, no Jardim Fortaleza, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - s/nº; Comissões de Justiça e Redação – nº 144/2025; e Títulos e Honorarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "aprovado". **5 - Projeto de Lei nº 58/2025 - Vereador Renato Aparecido Schiavinato** - Denomina "Waldemar David" o Sistema de Lazer 02 (Dois) do Loteamento Residencial/Comercial Royal Park,



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

de nossa cidade. O vereador autor solicita **VISTA** da matéria. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a solicitação. **6 - Projeto de Lei nº 59/2025 - Vereador Renato Aparecido Schiavinato** - Denomina "Antonio Osvaldo Lovato" a Rua 08 (Oito) do Loteamento Residencial/Comercial Royal Park, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 80/2025; Comissões de Justiça e Redação - nº 150/2025; e Títulos e Honrarias - s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **7 - Projeto de Lei nº 61/2025 - Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira** - Denomina Manoel Cuçolin a Rua 02 (Dois) do Loteamento Residencial e Comercial Pedra Rasa, de nossa cidade. Pareceres: Comissão de Justiça e Redação - nº 149/2025; e Títulos e Honrarias - nº 147/2025. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Fernando Francisco da Silva – Moções nºs: 247/2025** – De aplausos e congratulações à Dayane Lorraine Silva Raimundo pelos títulos de 1º lugar na categoria Women's Wellness - Masters 35+, 3º lugar na categoria Women's Wellness - True Novice e 3º lugar na categoria Women's Wellness - Open Class A, no Evento NPC WORLDWIDE MUSCLECONTEST SAO PAULO, realizado em 17 de maio de 2025; e **248/2025** – De aplausos e congratulações ao Iago Soares da Silva pelos títulos de 2º lugar na categoria Men's Physique - True Novice e 4º lugar na categoria Men's Physique - Open Class C no NPC WORLDWIDE MUSCLECONTEST SAO PAULO, realizado em 17 de maio de 2025. O vereador autor solicita **VISTA** das matérias. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a solicitação. **Vereador William da Silva Domingos - Moções nºs: 250/2025** – De aplausos e congratulações ao Geraldo de Jesus Longo, pela execução brilhante do projeto "Sertãozinho Visto de Cima", realizado em nosso município; e **251/2025** – De aplausos e congratulações à Julia Silva Sartori Sandrim, pela sua atuação exemplar no projeto "Sertãozinho Visto de Cima", realizado em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram "*aprovadas*". **Vereador Nilton Cesar Teixeira - Moções nºs: 252/2025** – De aplausos e congratulações ao Senhor João da Rocha Baldaia Júnior, em reconhecimento ao seu exemplar comprometimento, dedicação e perseverança. Sua seleção para integrar a temporada 2024/2025 do renomado cruzeiro temático Dançando a Bordo é motivo de grande orgulho para nossa cidade; e **260/2025** – De aplausos e congratulações à Servidora Pública Senhora Carla Renata Bombonato Christan, por sua merecida aposentadoria no cargo atendente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Sertãozinho. Postas em discussão e votação em bloco foram "*aprovadas*". **Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva - Moções nºs: 259/2025** – De aplausos e congratulações aos médicos veterinários da UBS Animal Elza Moschini Marques, em reconhecimento e agradecimento pelos inestimáveis serviços prestados à causa animal em nosso município; e **261/2025** – De aplausos e congratulações aos proprietários da Casa de Rações Agrobird, em reconhecimento e agradecimento pelos inestimáveis serviços prestados à causa animal em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram "*aprovadas*". **Vereador Rogério Magrini dos Santos - Moção nº 264/2025**, coautoria dos **Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Nilton Cesar Teixeira, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Silva dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos** - De aplausos à atleta Sertanezina Larissa Silva Barros pela conquista do título mundial de Muay Thai no ITMA WMO World Championships, realizado em Bangkok, Tailândia. Posta em discussão e votação foi "*aprovado*". **Moções de condolências: Vereador Rogério Magrini dos Santos - nºs: 249/2025** – Pesar à família da saudosa Senhora Maria Tereza Freitas Rufino; e **256/2025** – Pesar à família do Saudoso Senhor Luis Carlos do Nascimento. **Vereador Firmo Leão Ulian - Moção nº 257/2025** - Pesar à família Oliveira, pelo falecimento do



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Senhor Flores de Oliveira. **Vereador José André Roberto Mazer - Moções nºs: 262/2025** - Pesar pelo falecimento do Sr. Alexandre Antônio Tamião Junior; e **263/2025** - Pesar pelo falecimento do Senhor Waldomiro Gomes Júnior. As moções de condolências foram "*encaminhadas às respectivas famílias*". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 21:11 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....

Documento assinado digitalmente por 16 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 2505291001443EA5



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Nilton César Teixeira

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência do Vereador Leonardo Lima Dias Meia, licenciado através do requerimento nº 916/2025; e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente coloca a apreciação do Plenário as Atas da 28ª e 29ª Sessões Ordinárias, realizadas em 19 e 20 de maio, que por não receberem requerimento de retificação ou impugnação considera “aprovadas”. Requerimento nº 915/2025 – Vereador Leonardo Lima Dias Meira - Solicita licença saúde em 26 de maio. Posto em discussão e votação foi “aprovado”. **Projetos lidos:** Prefeitura Municipal – Projeto de Lei nº 64/2025 – Executivo - Dispõe sobre o Selo Verde - "Empresa Ambientalmente Consciente", revoga a lei nº 7.235, de 26 de outubro de 2023 e dá outras providências. Câmara Municipal – Vereador Antonio Carlos Marcolino – Projeto de Lei nº 65/2025 - Denomina “Maria Patrocínia de Jesus Santos – Dona Nega” a Rua 03(Três) do Loteamento Residencial e Comercial Parque do Itararé, de nossa cidade. **ORDEM DO DIA: 1 - AUDIÊNCIA PÚBLICA - Demonstração e avaliação do cumprimento das metas do 1º quadrimestre de 2025, nos termos do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e do § 3º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.** O Vereador Rogério Silva dos Santos, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, assume a Mesa Diretora e agradece a presença de todos nesta Casa de Leis. Promovendo a abertura do evento, convoca para compor a Mesa Diretora o Senhor José Alberto Gimenez – Prefeito Municipal; Senhora Marli Aparecida Ferreira Bozzo – Secretária da Fazenda; Senhor Alex Fabian Cardin de Souza - Superintendente do SAEMAS e Senhor Vanderlei Moscardini de Oliveira - Superintendente do SERTPREV. Informa que após as devidas explanações de parte dos responsáveis do Poder Executivo, os Vereadores e munícipes presentes poderão tecer considerações e realizar questionamentos sobre dúvidas que ocorrerem. Após a demonstração e questões respondidas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 21:50 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....

Documento assinado digitalmente por 16 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 25052910022235E5

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes